ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA 14 DE SETEMBRO. N. 198.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda S. Theodoro Penit. Aud. do juiz dos Cr. de de t. ses. da T. Publica.
12 Terça S. Auta V. M. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
13 Quarta S. Felippe M. Ses. da T.
14 Quinta Exaltação da Santa Cruz. Lua cheia as 11 h. e 6 min. da m.
15 Sexta S. Domingos de soriano se-ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
16 Sabado S. Cornelio e Cipriano. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
17 Domingo Festa das Dores de N. S.

Mare' cheia para o dia 14 de Setembro. As 4 horas 54 e m. da t. e 4 h. e 30 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 13.

Londres 30 1/2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 15 000 as velhas, novas 13,000
,, 4,000 7.000 a 7.200
Pezos Colunares 1.580
ditto Mexicanos 1,560 1,570
Patacões Brasileiros 1,580
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz' S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova da ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 20 de Julho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuação da discussão do artigo 8. do Projecto letra - O - hontem addiada pela hora.

Lem se as emendas hontem appoiadas.

He appoiada, e entra em discussão a seguinte emenda.

Os commandantes que apprehenderem duas embarcações, julgando-se boas presas, terão hum posto de acesso; e o Governo logo depois do julgamento porá' á disposição do mesmo commandante huma somma equivalente a 30$ por cada Africano, que sera' destribuida pela tripulação, segundo as leis existentes a tal respeito. Lucio.

He lida e appoiada a seguinte sub-emenda.

Em lugar de 30$ rs. diga se 40$ rs. Paula e Souza.

Julga-se a materia sufficientente discutida, e requer-se a votação por partes. Approva-se o artigo, salvas as emendas ate as palavras « que possão occorrer na apprehenção » e o restante do artigo he reprovado; tambem se approva a emendá de Redacção offerecida hontem pelo Snr. Barbacena ate as palavras " para os denunciantes havendo ,, e o resto julga-se prejudicado.

A sub-emenda do Senhor Paula e Sousa appresentada hontem, he approvada em todas as partes; a primeira parte da emenda do Senhor Lucio, atê as palavras " posto de accesso ,, he reprovada; e a segunda parte he approvada com a sub-emenda do Senhor Paula e Souza para que em lugar de 30$ rs. seja 40$ reis.

Segue-se a discussão do seguinte.

Art. 9. Todos os escravos ou pretos livres, que forem apprehendidos, ou seja no alto mar, ou na costa, antes de desembarcarem, serão reexportados por conta do Governo para os portos d'onde vierão, ou para qualquer outro porto d'Africa, que mais conveniente parecer ao Governo, e em quanto não forem reexportados serão empregados em trabalho, debaixo da tutela do Governo, como actualmente se pratica.

Emenda;

Supprimão as palavras "antes de desembarcarem. M. de Barbacena.

He appoiada, e entra em discussão.

Emenda.

O premio consignado no artigo antecedente aos apresadores por mar he extensivo as apprehensões feitas em terra; a distribuição sera' feita pela maneira seguinte, hum terço aos denunciantes (se os houverem), outro terço á authoridade, q' presidir e ordenar a apprehensão, e o resto aos executores accrescendo a isto a parte dos denunciantes quando não os hajão. Lucio.

He appoiada e entra igualmente em discussão.

Julga-se discutida a materia do artigo, o qual he appprovado com a emenda do Snr. M. de Barbacena, que supprime as palavras " antes de desembarcarem ; a emenda do Senhor Lucio he regeitada.

Entra em discussão o seguinte.

Art. 10. Não se dara' passaportes aos navios mercantes para os portos da Costa d'Africa, sem que seus donos e Capitães, e mestres tenhaõ assignado termo de não receberem a bordo delles escravo algum, prestando o dono fiança de huma quantia igual ao valor do navio e carga, a qual fianca sera' levantada quando no espaço de 18 meses não tenha havido a apprehenção, ou denuncia do navio afiançado.

Dada a hora fica a discussão addiada.

O Senhor Presidente marca para ordem do dia 21, as primeiras e segundas discussões das Resoluções numeros 30, e 26, e as do Projectos n. 6, e do meio dia em diante a continuação desta discussão addiada.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 20 do Julho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuou a discussão addiada do artigo 2. do Projecto numero 24 deste anno, sobre os Cursos Juridicos.

O Senhor Carneiro Leão mandou a mesa a seguinte emenda.

Quando se vença a emenda do Senhor Paula Araujo, declare se, que os exames são vagos.

Interrompida a discussão pela chegada do Senhor Ministro do Imperio; S. Ex. he introduzido na Salla com as formalidades do Regimento; e continua a discussão addiada do Orçamento da Repartição do Imperio, com as emendas appoiadas nas Sessões anteriores.

Dando a hora, fica toda a materia addiada, e S. Ex. se retira com as formalidades com que fora recebido.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de Setembro.

Officio — Ao Commandante das Armas para mandar avisar os Vogaes Militares da Junta de Justiça para no dia 18 do corrente acharem-se na Salla das respectivas Sessoens.

Dito — Ao Desembargador Juiz Relactor da Junta de Justiça, communicando-lhe que está marcado o dia 18 do corrente para haver Sessaõ da mesma Junta.

— Igual participaçaõ foi dirigida aos Desembargadores Vogaes da Junta referida.

Dito — Ao Presidente da Relacaõ, enviando-lhe por copia o Decreto pelo qual foi dispensado o lapso de tempo a fim da Irmandade da Misericordia de Goianna poder seguir o recurso de Revista interposta da sentença contra ella proferida no pleito que corre com o Procurador do Legado Pio naõ cumprido do Engenho Novo denominado Santo Antonio, e o Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça que o acompanhou.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de Olinda, para mandar desligar do 2.° Batalhaõ a Companhia de Bebiribe, e reunila ao 1.° Batalhao', visto ja se achar organisada a que deve substituila, conforme participou a respectiva Camara.

Dito — A Camara Municipal de Olinda respondendo-lhe, que pode marcar a parada da 6. Comp. do 1.° Batalhaõ do seu Municipio ao qual vai agora reunido a Companhia de Bebiribe pertencente ao 2.° Batalhao' visto ja se achar organisada outra com habitantes do Barbalho e Brum para substituir aquella.

Dito — Ao Tenente Coronel Francisco Jose Martins Commandante nomeado da Ilha de Fernando remettendo-lhe a relaçao' nominal de 59 sentenciados que ora seguem para a mesma Ilha no Brigue Passos e Victoria.

Dito — A Camara Municipal do Limoeiro communicando-lhe, que em tempo conveniente seraõ creadas as Cadeiras de Primeiras Letras que pede para a Povoaçaõ de Taquaritinga, e de meninas para a Villa.

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para mandar para bordo do Paquete Lebre as plantas e sementes q' lhe foraõ remettidas pelo Director do Jardim Botanico de Olinda.

Dita — Ao Commandante do Paquete Lebre para receber a seu bordo, e entregar no Rio de Janeiro a ordem do Exm. Ministro do Imperio as plantas e sementes de que trata a precedente Portaria.

Expediente do dia 12.

Officio — Ao Exm. Presidente das Alagoas, communicando-lhe que forao' expedidas as necessarias ordens ao Prefeito da Comarca de Flores acerca da communicaçao' feita em seu officio de 29 de Agosto ultimo.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Flores, enviando-lhe um officio do Exm. Presidente das Alagoas, para a vista de seu conteudo dar as providencias que por ventura estiverem no circulo de suas attribuiçoens.

Dito — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que no alvará de 18 de Fevereiro de 1764 esta' providenciada a substituiçao' dos Auditores quando impedidos.

Portaria — Mandando pela Secretaria, da Provincia passar Patente de Major Ajudante d'Ordens do Commandante Superior das G. N. de Flores, ao Major Agostinho da Costa Agra.

Officio — Ao Commandante Superior das G. N. de Flores communicando-lhe a nomeaçao' de que trata a Portaria precedente.

— Igual communicaçao' foi feita ao Prefeito da Comarca de Flores.

Dito — Ao Juiz de Direito da 1. Vara do Civel nomeando-o para presidir ao andamento das rodas da Lotaria do Seminario, que tera' lugar no dia 18 do corrente.

Dito — Do Secretario da Provincia, a o Escrivaõ da Lotaria do Seminario communicando-lhe a nomeaçaõ de que trata o precedente officio.

Dito — Do mesmo, ao Director do Arsenal de Guerra, para de ordem de S. Ex. o Snr. Presidente mandar despir a Salla

do Cortejo, guardar com a maior cautela e segurança o Retrato de S. M. o Imperador, e faser pregar uma feixadura na porta do Pateo interior do Palacio, limpar, e por balde no Poço do mesmo Pateo.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessaõ de 13 de Setembro de 1837.

Na appellaçao' Civel do Juiso de Direito da 2. Vara do Civel desta Cidade, escrivao' Ferreira, appellante Diogo Born & Comp., e appellados os Administradores da casa de Manoel Mathias de Freitas, e Francisco Ludgero da Paz como Tutor da menor Paulina, a que oppoz embargados o dito Ludgero forao' os mesmos Disprezados.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da 3. Vara do Civel desta Cidade, escrivaõ Posthumo, appellante a Fasenda Nacional, e appellados Angelo Francisco Carneiro, Joao' Pinto de Lemos e Elias Baptista da Silva, foi confirmada a sentença recorrida.

Os embargos oppostos por Felix Jose da Camara contra Jose Maria da Cunha Guimaraens ao accordao' proferido na causa de appellaçao' Civel do Juiso do Civel desta Cidade forao' recebidos, e julgados provados reformando-se o accordao' embargado, e a sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDSA.

O Brigue Inglez Amelia, vindo de Liverpool, entrado em 12 do corrente Capitaõ Jose Yetes, a Consignaçaõ de Harrisons Latham & Hibbert.

Manifestou o seguinte.

114 caixas com fasendas de algodaõ, 202 fardos com ditas de dito, 2 embrulhos com dita de dito, 8 caixas com ditas de linho, um fardo com dita de dito, 3 caixas e um embrulho com miudesas e uma maquina para copiar, 700 caixas com sabaõ, 4 ditas com cobre, 116 barricas com serveja 371 ditas com farinha, 606 barris com mantega, 7 folhas de chumbo, 70 barris com dito, 30 gigos com louça, 34 meios ditos com dita, 17 barricas com dita, uma caixa com dita, 30 tonelladas de carvaõ de pedra, 10 ditas de ferro, 4 fardos com fasendas de lãa, 1 sacco com pregos de cobre, 28 taxas de ferro, 16 barris com aseite doce, 1 barrica com vidros, 1 caixa com meias, e chales de seda, 3 feixes de aço, 4 fardos com baetas, 50 caixas com pratos de folha 4 ditas com apparelhos para cavallos, 1 carrinho, 6 caixas com chapeos, 1 gigo com uma maquina de filtrar, 1 barrica para maquinas, 1 caixa dita, 27 pessas dita, 28 caixas ditas, 1 feixo dito, agarnel ferro fundido, 7 tonelladas e 5 quartas de carvaõ de pedra.

Fora do Manifesto.

10 Embrulhos ignora-se 1 caixa dita 7 barricas com batatas.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

Pela Administraçaõ do Correio se faz publico que a sahida do correio de Flores foi transferida para o dia 17 de todos os meses ao meio dia, devendo chegar nos de 11 até 12.

O Pataxo Joanna Elisia recebe a mala para o sobral no dia 16 do corrente as 11 horas da manhia.

O Paquete N. Lebre do qual he Commandante, Jesuino Lamego Costa, parte para o Rio de Janeiro no dia 20 do corrente, tocando nos portos, de Alagoas, e Bahia, recebe a mala na vespora as 9 horas da noite: quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem dirija-se a esta Administraçaõ do Correio.

PREFEITURA.

Parte do dia 12 de Setembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino, os individuos seguintes: Jose Pedro Vilella, pardo, pela patrulha da Ribeira de Santo Antonio, por ser encontrado as 9 horas da noite em uma sucia de toques, e alaridos; Manoel Vilella, tambem pardo, a requerimento de Bernardo Biserra Falcaõ por crime de conivencia no forto de uma canoa, e outros effeitos; Binedicto, tambem pardo, escravo de Anna Joaquim, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, por julgal-o liberto, e ser peralvilho; e Henrique, preto, escravo de Joaõ Dutra Wanderlei, remettido pelo Prefeito da Comarca do Rio Formoso, por estar fugido, e ter confessado ter sido sedusido.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Setembro de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Prefeitura da Comarca da Villa de Flores.

Illm. e Exm. Snr. — Foi preso pelo Comissario de S. Francisco, e teve o competente destino Felippe Neri, pardo casado, por ter morto, se bem que em sua defesa. a Joaõ de tal por alcunho Caringa. Houve mais no Districto de Baixaverde outra morte, cujos assassinos naõ foraõ presos, porque ajuntado o respectivo Commissario algumas pessoas, e pondo-se em seguimento dos mesmos ja naõ os pode alcançar. Saõ estas as unicas novidades que houverao' em toda esta Comarca no mez proximo findo, segundo as partes recebidas.

Deus Guarde a V. Ex. Prefeitura da Villa de Flores 1.º de Setembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. Alexandre Baruadino dos Reis e Silva.

TRIBUNAL DOS JURADOS DA COMARCA DO RIO FORMOZO.

Sessaõ do dia 17 de Julho de 1837.

Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Jose Antonio da Silva, preso em flagrante delicto, por crime de furto de escravos: o Jury naõ achou materia para accusaçao'.

Sessaõ do dia 18.

Jury de Accusaçao'.

Sumario ex officio contra a soldado Joao' Ramos, desertor do 4.º Corpo de artelheria, pelo crime de resistencia feita a patrulha que o prendeo: o Jury achou materia para accusaçaõ.

Denuncia de Theresa Maria de Jezus, tomada pela Justiça contra Zacarias de S. Izabel de Barros Franco, pelo crime de morte feita em Joaõ Elias: o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sessaõ do dia 19.

Jury de accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Thomaz Pereira pelo crime de morte feita em Joaõ da Silva: o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Manoel Rodrigues pelo crime de tentativa de morte feita em Manoel Moureira: o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sessaõ do dia 20.

Jury de accusaçao'.

Sumario ex officio contra Felis Borges pelo crime de ferimento feito em Joao' da Boxa: o Jury achou materia para accusaçao'.

Sumario ex officio contra Manoel Pereira pelo crime de ferimentos feitos em Joaquim Jose de Santa Anna: o Jury achou materia para accusaçao'.

Denuncia de Maria do Carmo dos Prazeres; contra Francisco Rodrigues Pimentel, pelo crime d'rapto, e seducao' feita na menor Francisca filha da Denunciante: o Jury achou materia para accusaçao'.

EDITAL.

O Doutor Manoel Mendes da Cunha Azevedo Juiz de Direito da 2.ª Vara do Crime na Comarca do Recife de Pernambuco.

Faço saber que dos Juises sorteados para servirem na Sessaõ do Jury de 24 de Julho do corrente compareceraõ somente 29, 22 foraõ absolvidos por apresentarem excusas ligitimas, e 9 foraõ multados no gráo minino e foraõ os Srs. Joze Pedro Carneiro da Cunha, Justiniano Antonio da Fonceca, Padre Sebastiaõ Joaquim da Cunha, Manoel Zeferino dos Santos, Francisco Dias Leite e Albuquerque, Joaquim Mauricio da Silva, Joaõ Luiz Pereira, Domingos de Souza Leaõ, Francisco Gomes de Araujo; foraõ chamados para suprir a falta, e haver Sessaõ os Srs. Juises de Facto Supplentes, Francisco Mamede de Almeida, faltando um dia, Joze Antonio Bastos toda a Sessaõ, Jose Diogo da Silva faltando um dia, Jose Maria Geraldes faltando um dia, Manoel Joaquim Ramos e Silva faltando um dia, Jose Ignacio da Camara faltando um dia, Francisco Jose da Silva Caltaxo faltando dois dias, o Major Manoel de Asevedo do Nascimento toda Sessaõ, Antonio Luiz de Souza toda Sessaõ, Vicente Ferreira Gomes faltando um dia, Joaquim Claudio Monteiro faltando um dia, o Padre Manoel da Fonceca e Silva faltando um dia, Manoel Cardoso da Fonceca toda Sessaõ, o Ajudante Felippe Servolo Biserra Cavalcanti toda Sessaõ, o Coronel Jose de Barros Falcaõ de Lacerda toda Sessaõ, Luiz Gomes Ferreira faltando quatro dias o Ajudante Jose Bernardo Fernandes Gama toda Sessaõ, Thomaz de Aquino Fonceca toda Sessaõ Jose Maria Cesar de Andrade toda Sessaõ, Manoel Antonio Viegas faltando dous dias, Francisco de Paula Lopes Reis toda Sessaõ, Firmino Herculano de Moraes Ancora faltando um dia Antonio Joaõ da Ressurreiçaõ e S.ª toda S. Jose da Silva Guim. Junior toda sessaõ, Hemeterio Jose Veloso da Silveira faltando trez dias, Joaquim Candido Gomes toda sessaõ, Joaõ Nepomuceno de Mello toda sessaõ, Joao' Neppomuceno Barroso faltando 3 dias e todas as faltas mencionadas foraõ justificadas pelos ditos Senhores E para que chegue a noticia a quem convier mandei passar o presente por mim assignado e Sellado com o Sello deste Juiso, ou sem elle valha ex causa dado e passado na sobredita Cidade do Recife a 26 de Agosto de 1837. Jose Affonço Guedes Alcanforado Escrivaõ do Juizo o escrevi.

Dr. Manoel Mendes da Cunha e Asevedo.

INTERIOR.

CHRONICA LEGISLATIVA.

O senado tem continuado a sua interessante discussão. E tá approvada com pequenas alterações a lei do trafico de Africanos. A camara dos deputados em sua sessão de 3.ª feira discutiu pela terceira vez a lei que facilita o recrutamento, e approvando uma emenda do snr. Rebouças, reconquistou a confiança da naçaõ. Duas haviam sido as requisições do governo, consentimento para engajar extrangeiros, a camara naõ lh'o deu; consentimento para recrutar na guarda nacional; a camara ia-lh'o dando quando em terceira discussão offerece-se a emenda do snr. Rebouças que lh'o negava. 44 votos a approvaram e assim naõ poderá o governo recrutar senaõ em conformidade com as leis existentes.

Nesta mesma sessão pediu o exm. ministro da fazenda licença para contrahir um emprestimo de 6 milhões de cruzados.

Ainda naõ ha trez mezes dizia o gabinete que as rendas chegavam para a despeza, ainda ha pouco o ministro da fazenda declarava q'em vez de deficit o orçamento deixava um grande saldo: e agora exige-se emprestimo de seis milhões! O anno passado pediu-se emprestimo de 5 milhões, a camara o concedeu; este anno quer-se mais ainda, quer-se 6 milhões, veremos se o concede a camara, e si continuaremos á ver essa terrivel progressão annual.

Na quarta feira naõ houve camara por « causa da chuva. » Na quinta discutiu-se o orçamento da marinha. — s. ex.ª o snr. ministro estava presente, e por tanto já se advinha o que é que se passaria na sessaõ. A votaçaõ da camara approvou o orçamento excepto a consignaçaõ para arsenaes, compra de madeiras, reparo de edificios etc. no valor de 552:995$38 rs., — e a que se destinava para costeio, e construcçaõ de faroes, barcas de soccorro, e melhoramento dos portos no valor de 201:094$148 réis.

Assim a indignaçaõ da camara contra o proceder do ministro da marinha deu em resultado um córte de 764:089$186 no orçamento.

A vista desse resultado, e a face do resumo da sessaõ publicado no Jornal do Commercio quizeramos que o Correio Official tivesse a bondade de nos dizer quem foi o aggressor, e de nos mostrar no discurso do snr. Torres quaes foram as palavras provocadoras do deputado que justificaram o chasco, o epigramma ironico lançado pelo ministro.

O Discurso do Sr. Limpo.

Ja no nosso ultimo numero mostramos qual seria a necessaria consequencia da admissaõ da doutrina do ex ministro do imperio acerca da remoçaõ dos presidentes. Vejamos qual o resultado da doutrina do mesmo snr. acerca dos deputados empregados — publicos.

Baseando-se n'uma intelligencia que dá as palavras de Guizot, o snr. Limpo sustenta que inepto seria o governo si continuasse á conservar empregos aos individuos, que, como deputados, se lhe mostram desafectos, e hostis. Por outra, inepto seria o governo si naõ obrigasse os empregados publicos á curvarem-se ante seu querer, á renunciarem sua consciencia, e a empenharem, para conservar o emprego, suas convicções, e seus votos.

Examinemos a verdade desta proposiçaõ, examinemos suas consequencias, mas antes digamos duas palavras sobre a authoridade que se cita para que com o favor de seu prestigio passe a doutrina que apregoa.

Triste é a mania do snr. Limpo de querer acobertar suas ideas com os grandes nomes dos chefes da doutrina: ja o anno passado citou Royer Collard para justificar a corrupçaõ eleitoral, que preconisava, agora cita Guizot para defender a corrupçaõ parlamentar que inculca! Mas que importa que seja essa doutrina de Guizot, ou do snr. Limpo de Abreu? que importa quem primeiro a formulou? certo é que desde que no mundo social tem-se admittido formas representativas, todos os governos tem procurado estender a esphera de sua acçaõ, tem abusado dos poderes que lhe saõ conferidos, tem feito valer todos os recursos de que pode (ainda que o naõ deva) lançar maõ para ganhar consciencias. Todos os ministros, desde Walpole, que levou o arrojo até publicar sua — pauta das consciencias parlamentares, — tem sabido tornar dependentes de seu arbitrio as sortes dos deputados — empregados publicos, e escravisar seus votos.

Desse systhema de corrupçaõ parlamentar tem a França sido victima, e por isso ella introduziu como preceito constitu ...

nal, a necessidade de subjeitar á reeleição todo o deputado que acceita empregos salariado, a fim de saber-se si os eleitores tanto confiavam em seu escolhido que o naõ julgavam capaz da corrupçaõ parlamentar, e por isso na camara franceza se levanta todos os annos um deputado, que, a exemplo de Catão no senado Romano repetindo o famoso — delenda est Carthago — faz uma estatistica da camara, mostra quantos membros existem desta ou daquella profissão, e termina pedindo que se excluam da representaçaõ nacional todos os empregados publicos.

Mas se sabiamos da existencia deste abuso, mil veses perpetrado, nunca suppozemos que alguem houvesse que se animasse a formulal-o como direito, e a justificar seu uso como innocente e proveitoso. Houve no entanto quem o fizesse, e esse que fez tem voz activa nos conselhos em que se decide a sorte do Brasil: cumpre pois mostrar que é abuso, indigital-o como tal, e exprobar todos os governos, que, erigindo esse abuso em direito, servirem-se do monopolio dos empregos para comprar consciencias, para vingar-se das consciencias que se naõ vendem, e dest'arte fazendo commercio do serviço puplico, levam a corrupçaõ até a medulla da naçaõ. Naõ, os empregos publicos naõ saõ propriedade do governo de que elle pode usar, e abuzar, como bem lhe apraz, o emprego publico é uma delegaçaõ mediata da naçaõ, que por intermedio do governo o deve conferir a quem tem merecimento e virtudes, e tirar de quem desmerece ou torna-se vicioso. Si o empregado merece o conceito da naçaõ que o escolhe para seu representante, elle só deve obedecer a sua consciencia, naõ lhe faz o poder graça alguma em conserval-o, naõ tem o poder acçaõ nem uma sobre seu voto, naõ pode usar de coacçaõ alguma. Querer o contrario é plantar a corrupçaõ no meio da sociedade, é obrigar todo o deputado que for empregado publico, (si tiver alguma delicadeza), a renunciar ao seu emprego, para que seu voto naõ seja suspeito, e naõ se diga que elle os empenha para conservaçaõ de seus empregos, e por calculo vil de interesse pessoal. Eis as consequencias da doutrina do ex-ministro, sua adopçaõ tornará suspeito todo o deputado empregado publico, que for favoravel ao governo; e obrigar os eleitores a excluirem das urnas eleitoraes todo o candidato que for empregado publico. Naõ, é falsa a doutrina do snr. Limpo: o governo naõ tem direito de vingar-se do deputado que contra elle vota, dimittindo-o do emprego que exercer: e si o governo o dimitte, obra contra seus proprios interesses, e abusa.

A Camara dos Deputados e a chuva.

Lê se no Pharol do Imperio n. 102 o seguinte:

Feita a chamada ás 10 horas, e achando-se presentes 44 snrs. deputados, numero insuffiente para formar caza, officiasse ao snr. ministro da marinha, que no dia 27 terá logar a discussaõ do orçamento pertencente á sua repartiçaõ, visto naõ haver sessão.

E que dirá o Brasil quando souber que no dia 26 do corrente os seus representantes temporarios naõ trabalharam em consequencia de haver chovido? Tudo se conspira para demorar o estado de soffrimento em que vivemos: todos gritam: Salvemos o Brasil; — e um pouco de chuva, que a ninguem impediu de tratar de seus negocios, fez que a camara dos deputados se naõ reunisse! E si algum dia, no encerramento das camaras, o chefe do poder executivo disser: — Seis mezes de sessão naõ bastaram para dar remedio aos males publicos, por que do estipendio que vos dá a naçaõ, para a bem servirdes, naõ quizestes tirar 4$000 para allugar uma sege; — todos dirão: — Isso é insultar; — e entretanto as cousas se passam realmente assim.

Já é a 2.ª vez na sessaõ que corre que vemos este facto occorrido pelo mesmo motivo, e dirão os deputados que faltaram e por cuja causa naõ houve sessaõ, que amam o Brasil, e que se exforçam quanto em si cabe para remediar os males presentes e obviar os que nos ameaçam!

Somos respeitadores do poder legislativo, tanto como do executivo, e desejavamos jamais ter occasiaõ de lhes derigir uma censura, mas a naçaõ está em primeiro lugar, e a ella devemos sacrificar nossas amisades e odios. Dóe-nos no fundo da alma que alguns deputados trabalhem por desconceituar, naõ a si, mas a camara toda, o systema representativo, e para que quando se perguntar o que fez a camara este anno se responda — nada por que teve medo da chuva. Na crise em que nos achamos um dia de perda é um novo obstaculo que se oppoem ao restabelecimento da ordem e da integridade do imperio, é mais uma raiz que criam as más ou viciosas instituições que temos, e que dará mais trabalho para arrancallas. E' mister que a obediencia ao dever venha d'aquelles que estaõ nas vistas de todos: — os maus exemplos tudo depravam.

Pedimos a algum deputado, — dos que naõ tem medo da chuva quando se trata do cumprimento de deveres, — que proponha alguma providencia que para o futuro obvie taes acontecimentos. Lembraremos que em França, quando naõ ha casa por falta de membros, os nomes dos deputados que faltam saõ transcriptos no Moniteur, que só assim pode a naçaõ conhecer quaes saõ os seus mandatarios que melhor cumprem com suas obrigações. Attenda bem a camara que seus actos saõ hoje mais que nunca contados e pesados, trate de naõ perder sua popularidade, quando está em luta com o executivo, e lembre se que o povo do Rio de Janeiro, tanto agora, como na outra vez que a camara naõ trabalhou em consequencia da chuva, naõ deixa de fazer o parallelo entre a camara e o jury, que em ambas as ocasiões estava reunido.

(Do Chronista de 29 de Julho.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores — Fui respondido pelo Sr. morador de Santo Antão, e contente acceito a luva, que me atira para sustentar a justiça da Sentença proferida pelo Sr. Dr. Francisco Elias do Rego Dantas Juiz do Civel de Santo Antão na causa, que contra o Sr. Manoel Thomé de Jezus promove o Sr. Estevaõ Rodrigues Duro. Eis o ponto dado, á favor do qual estou prompto a entrar em liça, fasendo o meu contendor, como praticou, abstraçaõ de virulencias, e distribes, que só provaõ deficiencia de razaõ, e de direito.

Srs. Redactores, uma outra correspondencia assignada pelo amigo da epupɹɐʌ apparece na Folha avulsa destribuida com o seu Diario n. 193, no qual foi transcripto, a que acima respondi; e se bem que seu autor buscasse encobrir naõ ser o mesmo, empregando termos diferentes e acrimoniosos, com tudo sua linguagem o demonstra: — par le doigt on conait le géant. Permitta-se-me pois, ainda naõ o sendo, que aqui mesmo o conteste, em bora ao varão prudente pareça, que se o deva relegar ao despreso. A' que vem os punhaes desse correspondente? Quererá com elles arrancar sentença favoravel, já que foi infructifero o uzo de empenhos, e de calumnias?, Se o direito daquelle litigante he evidente à todas as luzes, como afiançaõ, os que o advogaõ, para que empregar meios taõ infames? Naõ provarão elles, quando naõ fosse convincente o direito do Sr. Manoel Thomé, a justiça e razaõ, com que foi dada a sentença do integro Magistrado, ou com elles buscaõ terrorizar os Membros da Relacaõ? Realisem emfim o intento, pois ella naõ será o primeiro Magistrado, que he victima da exacção dos seus deveres, mas naõ queiraõ imbair o Publico com decantadas injustiças. Sustente cada hum o seu direito, ou o do seu cliente, mas naõ calumnie o Magistrado que rectamente julga, ou atormente o Publico com declamações vagás, e invectivas picantes, prostituindo, e desacreditando dest'arte a liberdade da Imprensa, e a faculdade da censura.

O direito, que se impugna, Srs. Redacteres, naõ he novo, elle já foi conhecido, e julgado pela Relaçaõ, que baixou alguns 5 Accordãos favoraveis ao Sr. Manoel Thomé, alem de outras sentenças no Juizo de 1.ª Instancia, e se a causa de novo se contesta — pro formula, naõ deixa a essencia de já ter sido ventilada. Finalmente a Relaçaõ vai julgar do merito, ou demerito della, e pelo seu julgamento, e do Tribunal Supremo de Justiça se entrará na convicção da justiça da Sentença.

Novamente concito ao Bublico illuminado, para que suspenda o seu juizo, em quanto naõ chega essa occasiãe de desengano; e no entretanto protesto ao Sr. morador de Santo Antaõ seguir á pista os seus actos. Se, callar-se, callar-me-hei, pois naõ sou panegerista, e sim defensor, e se procurar, invertendo factos e o direito, mostrar ser injusta a Sentença, eu sustentarei a justiça d'ella, sem com tudo nos atassalharmos, e seguindo o comedimento, que usou na sua segunda correspondencia.

Continuo a ser Srs. Redactores
O defensor dos M. probos.

EXTERIOR.

Hespanha.

Perpignan, 24 de Julho. — Cartas de Barcellona de 21 do corrente dizem que o Barão de Meer, depois de ter ido a Prats de Llusannes com um comboi, chegou a Manresa a despeito de reduplicados attaques de tropas duas vezes mais numerosas que as suas. Ripoll é attacado por Urbisando. Um vivo fogo se ouvio a 23 diante d'aquella Cidade.

Baionna, 24 de Julho — A noticia official de Oraa, publicada em Madrid, avalia a perda dos Carlistas em mil homens, dos quaes duzentos saõ prisioneiros. Elle avalia a sua propria perda em quatrocentos. Espartero devia ter chegado a Cuenca a 19.

Paris, 25 de Julho. — Um expresso telegrafico recebido hoje traz a noticia algum tanto importante da entrada de Espartero em Cuenca a 19, com a cavallaria, e a guarda. A força Carlista que o Moniteur de hoje refere ter atravessado o Ebro a 20 naõ se crê aqui haver sido taõ forte como elle a representa. « Ainda quando assim fosse (diz uma notta de pessoa mais bem informada, que agora temos presente) » uma força Christina correspondente a tera' perseguido, e tornado a sua juncaõ com D. Carlos de pouca, ou nenhuma vantagem para elle: » O mesmo communicado põe em duvida a verdade da noticia telegrafica de que outra acção tivera lugar a 17 entre Oraa, e D. Carlos.

(Sunday Times.)

VARIEDADE.

Extracto de algumas cartas do Fallecido Evaristo Ferreira da Veiga relativamente a Politica acual.

......Afastado do bulicio dos negocios, alheios a toda a acçáo governativa, eu contempio hoje as couzas do nosso paiz, não como espectador indiferente, mas ja sem o calor febril, que necessariamente devia em outras circunstancias possuir-me. As nossas couzas politicas (diz V. em uma das suas ultimas cartas) não perecem levar bom andamento, nem poderão melhorar, quanto as capacidades não represetarem no governo da sociedade o papel que lhe compete. Mais como haõ de governar as capacidades, si a sua existencia nio he ao menos tolerada, si o orgulho, que lhes he táo natural, passa por espirito de sedição, se a humilhação e o Voto seguro são unicamente apreciado, si ..... Achome refugiado no systema da resignação, e expectativa; conheço todos os incovenientes d'elle, porem aleuta-me a consideração de que a ordem no Brasil não he o resultado da acção governativa, mas da naturesa, e condição da população que o cobre. Esperar, e estar quieto, tem sido pois este anno (o de 1836) a summa de toda a minha politica. ..... Talvez a minha imaginação me domina, mas vejo o Brasil em huma das grandes crises, porque até hoje tem passado. Por um lado Tenacidade quase levada ao ponto da Contumacia, e vistas erradas sobre a indole do Governo Representativo; por outro; nenhuma unidade de vistas e de systema; entretanto as couzas vão marchando, tanto he insignificante a acção governativa no nosso paiz! He o quadro tal qual o observo. No Poder politico tudo aflige e assusta; no paiz e sua prosperidade ha motivos para depositar alguma confiança..........

(J. dos Debates).

ANECDOTA.

Os escrivães de França desejosos de ter quem orace pór elles no Ceo, pedirão ao Rei que lhes nomeasse hum Santo para patrono. S. M. C. não achou a cousa mui facil, e respondeu que podião os suplicantes dirigir-se ao Papa, para o qual lhes daria huma recomendação. Como se vai a Roma por tudo, enviarão ao Papa hum Agente. Sua Santidade, vista as recommendações do Francez, accedeo ao pedido, pagos os competentes direitos. Huma dificuldade se apresentou porem, e foi de não achar entre os Santos hum só que tivesse vivido de Porta fe'. Para aplanar esta dificuldade, determinou que se vendassem os olhos ao agente dos peticionarios, e o condusissem a Igreja de S. Pedro, e que la escolhesse as apalpadellas o Santo patrono. Dito e feito: eis o agente dando voltas e tropeções, ate que acertando colher pelas grenhas o que S. Miguel tem aos pés por penha, commeçou a gritar fora de si — seja este o patrono dos Escrivães.

(Natalense).

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

Tendo sido muito diminuta a venda dos bilhetes, pois a um mez que se acha a venda, so se tem vendido 300: de novo se roga hajão de os comprar, pois a prompta extracção delles, poderá a Meza, que rege a Irmandade marcar o dia em que devem correr as rodas; e quem duvidar do paqueno numero vendido, dirija se a Boa-vista na botica do Sr. João Ferreira da Cunha, na praça; no atterro na loja do Sr. Manoel de Souza Rapozo; em S. Antonio, na rua do Cabugá, botica do Sr. Joaõ Moreira Marques, na rua do Crespo loja do Sr. Joaquim Viegas, e na quina da rua do Collegio na loja de Jozé de Menezes; no recife rua da cadeia, na loja do Sr. Manoel Cardoso Ayres, e na casa de cambio do Sr. Francisco Antonio Vieira da Silva; e em Olinda, rua de S. Bento na botica do Sr. João Climaco Freire, lugeres estes, em os quaes achão-se a venda os bilhetes, e ahi comprando se informara' do numero vendido.

THEATRO.

Quinta Feira 14 do corrente, 10. expectaculo de Mr. Valli, 2.º grao-grande Columna Giratoria.

Depois que os professores da Orchestra tiverem executado a primeira overtura, se representará a comedia denominada, A Condeça de Melineu ou o Chapeu; no fim da peça Mr. Valli principiara' os expectaculo de 2.º Grão, ou classe, executado na grande columna giratorio.

Mr. Valli, ali executa á brilhantes e dificeis manobras que deixarão sempre saptisfeitos os benignos Expectadores.

Mr. Valli como tenha ficado com alguns camarotes até quazi a hora de se principiarem os expectaculos, so porque estão assignados, e nao conhecendo os Srs. que tal praticão tem menos cabo de sua assignatura, e prejuizo dos de mais Srs. que pretendem camarotes: faz publico que elle não recebe mais assignatura sem dinheiro a vista; excepto daquelles Senhores que são seus conhecidos.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O Bacharel Vicente Ferreira Gomes tem sua residencia na rua do Livramento D. 1.

☞ O abaixo a signado faz sciente aos Srs. q' entrarão na sociedade dos 25 meios

B. e 8 inteiros da Loteria do Seminario de Olinda, que os numeros dos bilhetes inteiros são os seguintes: 130, 2180, 2 45, 3056, 3058, 4043, 4918, 4992, e dos meios oitos são: 4631, 4628, 4588, 4575, 3665, 3311, 5510, 3303, 2720, 2324, 2320, 2263, 1365, 1548, 1549, 1550, 1507, 1357, 1336, 1341, 1325, 1315, 1311, 1510, 214. — Antonio da Ora Sacro Santo, caixa dos oitos.

Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Francisco Dias sobre negocio de importancia, e por isso roga-se queira annunciar a sua morada.

O Sr. que no dia 17 de Março p. p. comprou 3 barris de manteiga, que os não pesou, no armasem do Sr. Antonio Joaquim Pereira, queira ter a bondade de hir ter com quem os vendeo, do contrario se publicará o seu nome.

Perdeu-se duas chaves pequenas prêsas por argola, não são das vindas de fora, e nem das mais pequenas: quem as achou querendo entrega-las a seu dono, he Francisco Manoel da Silva Tavares, e do mesmo receberá o achado, se for pessoa que esteja no caso de receber.

Precisa-se de um canoeiro forro ou captivo para se encarregar de uma canoa d'agoa: na rua da praia armasem de sal, a fallar com Bernardo José da Costa.

Arrenda-se uma casa terrea junto ... D. 21: na pracinha do Livramento sobrado D. 22.

Precisa-se de 600,000 a juros com hypotheca em dois escravos, quem os quiser dar annuncie.

Precisa-se de um homem para masseira, forro ou captivo: na padaria da rua Diereita D. 34.

Manoel Francisco Pontes, faz publico, que comprou 8 bilhetes da segunda parte da 14 Loteria do Seminario de O. po conta das seguintes pessoas residentes em Maranhão: numeros 1992, 2123, 4093, e 4113, por conta de Custodio & José Luiz Pereira, ditos 4095, de José Antonio da Silva Guimaraes, dito 1996 de Custodio & Pedro Martins, dito 2120 de Custodio, Anna, Francisca e Theodora, e dito 1951 de José Pereira da Silva Guimarães.

Arrenda se um sitio na ponte de Uchôa, que estrema com o de Santa Anna com duas casas de vivenda, muitos arvoredos de fructos, grande baixa para plantação de capim, e horta; quem o pretender dirija-se a rua do crespo D. 5.

Arrenda-se a casa do finado Antonio Gomes de Araujo Quintella, com grande quintal com muitas parreiras, grande tanque para bano tanto de agoa doce como misturada com agoa salgada, bom viveiro de peixe, em Olinda no varadouro o pé das bicas: quem a pretender dirija-se a rua do Crespo D. 3.

Hoje continua a arrematação dos arrendamentos dos predios pertencentes a Camara Municipal desta Cidade.

Na loja de Barbeiro no beco ou rua da Lingoeito, se aceita um discipulo para se lhe ensinar o officio de barbeiro.

Da-se gratis a quem mandar buscar um porção de exterco, na rua nova venda D. 25.

Aluga-se a casa terrea em Olinda D. 14, com bons commodos, duas alcovas, quatro quartos, duas salas grandes cozinha ao lado, quintal com cacimba; quem a pretender dirija se a loja de por ... casa terrea defronte da casa amarella que tem o nincho de N. S. Mãe dos homens.

O abaixo assignado roga a todas as authoridades Policial, ou a quem o conhecimento deste chegar, ou tenhão por noticia, que no dia 4 do corrente lhe fugira do seu sitio de Pernamerim um cabra por nome Pedro de idade de 25 annos, com os signaes seguintes: alto, bastante cheio do corpo, curto da vista tem na mão esquerda 6 dedos, levou calsa de estopa, e camisa de chita azul, e um chapeu de massa ja uzado, cujo cabra he natural do riacho do sangue, e se supõem que tenha tomada adireição ao mesmo lugar de onde veio, pois que o abaixo assignado se responsabiliza, a pagar todas as dispezas que com o mesmo se fizer e alem disso gratificará os conductores, levando-o a rua do Queimado loja de Fazenda D. 2.

Firmiano Joze Rodrigues Ferreira.

Percisa se de 500:000 rs. a juros dando se 2 por cento ao mez quem quizer dar annuncie.

Roga-se aos Srs. Salmão Luiz, Dionizio Tavares da Silva, Manoel Muniz Pereira; Filippe Bandeira, Antonio Joaquim Pacheco, e José Antonio Madeira queirão annunciar as suas moradas para se tratar de certo negocio.

Quem precisar de uma creoula de bons costumes, para ama de casa de um homem solteiro, dirija-se a rua de S. Rita Nova D. 15.

Aluga se uma preta velha por preço commodo: na rua do Aragão do lado direito sobrado de dois andares.

Hontem se representou no Theatro a mui seria, moral, e judicioso peça o dever e natureza, que tem sido representada por muitos dos nossos patricios em brincadeiras particulares; com tudo a pezar de tanta moralidade, os espiritos dezenvoltos de que habunda o seculo das luzes, continuarão no Theatro com a costumada algazarra, apopos a musica, e ataques as pessoas serias; a Authoridade Policial prendeo o chefe da cassoada, esse illustre Doutor de balcão, que julga que pagando seu bilhete (se he que paga) tem direito a pertubar os expectadores sençatos; mil benção sobre o Sr. Sub Prefeito lhe desejão todos os homens sençatos, em cujo numero entra o seu — Assignante.

Aluga-se um andar de sobrado no bairro de Santo Antonio, em huma das principaes ruas: annuncie para ser porcurado.

Precisa-se de 600$ reis a premio com hypoteca em morada de casa terrea, ou boas firmas: quem os quiser dar annuncie.

Joaquim da Silva Mouraõ, tendo aceitado ao Sr. Pedro Ignacio Baptista, huma Letra saccada pelo dito Sr., com data de 24 d'Agosto passado, a quarenta dias precizos, da quantia de hum conto quatrocentos e noventa mil reis, e outra nos mesmos termos, d'igual quantia, e a prazo de sinco mezes precizos, foraõ ditas Letras extraviadas da mão do saccador, que annunciou no Diario desta Cidade n. 187 naõ só aquelle extravio, como ficarem invalidadas para outro qualquer portador, e por que lhe acceitei outras Letras em tudo identicas áquellas, declaro, ratificando o mesmo annuncio, que as primeiras saõ completamente nullas, e só soluveis as que de novo assignei, e que em seu acceite tem huma declaraçaõ especial de meu punho.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty

O muito veleiro Patacho Maria Luiza forrado e cavilhado de cobre; quem nelle quiser carregar dirija-se a bordo do mesmo, ou na rua do Livramento numero 20.

Para o Rio de Janeiro

O bem conhecido e velleiro Patacho Bella Amisade, do qual he Capitão Joze Joaquim Machado, com a maior brevidade: quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a G. A. de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Para S. Catharina

Segue viagem até o dia 25 do corrente o Brigue Despique; Capitão M. L. dos Santos; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao forte do matto a fallar com Firmino J. F. da Roza.

COMPRAS.

Uma manga de vidro de palmo e meio diametro, pouco mais ou menos, que sirva para por em relogio de banca; quem a tiver annuncie.

VENDAS.

O Numero 43 do CARAPUCEIRO; na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

A Galera Americana Rogor Willians ja arrematada em Lisboa, forrada e cavilhada de cobre, com os mastros, 4 correntes de ferro 2 ferros grandes, e vergas tudo em bom uzo, no Escritorio de Jozeph. Ray, rua do Trapixe n. 13.

Uma escrava de nação, inda que de idade, rebusta, e boa figura, que á muitos annos lava roupa no Monteiro, por isso bem conhecida, por uma das melhores lavadeiras, e 23 cabeças de gado vacum, todas muito gordas, filhas do pasto, onde entrão 10, ou 12 vaccas, existentes no cercado do Engenho Fragozo; tambem não havera fazer-se alguma troca a fallar no Atterro dos Affogados, casa terrea, bem defronte do sobrado do viveiro encostado ao armazem do sal de Joaninha.

Um preto bom canoeiro, e trabalhador de enxada, na rua do Queimado D. 2.

100 barricas varias na padaria da rua Direita D. 34.

Uma venda em bom lugar com os fundos a vontade do comprador na praça da Boa-vista venda D. 9 se ensinará onde he.

Para fora da Provincia, um mulleque crioulo idade 13 annos, bonita figura: na botica de João Pereira da Silveira, na travessa do Rozario para o Queimado, se dirá quem o vende.

Para fora da Provincia ou para o matto uma mulata de 18 a 19 annos com uma cria de 3 mezes a cuja sabe engommar e cuser e trata bem de uma casa, e tambem sabe lavar e tem boa figura: na Boa-vista rua do Aragão sobrado de 2 andares lado direito por cima de um sapateiro para tratar do seu ajuste.

60 meios de solla a 1408 na rua do Crespo D. 5 lado do Sol.

Dois cavallos bem novos, um bem gordo e outro carnudo ambos rucos cardão com todas as marchas sem achaques no atterro dos Affogados defronte do viveiro do Muniz sobrado de um andar de João Baptista Correia Nunes.

Uma escrava de nação, de 30 annos com boas habilidades para servir uma casa na rua do fogo D. 11.

Uma casa nova no bairro do Boa-vista a fallar no atterro dos Affogados lado esquerdo casa de 2 portas D. 12.

Um casa nos Affogados o pé da ponte do motocolombo do lado esquerdo cuja casa tem os portaes pintados de verde, e a beira do telhado pintado de encarnado: na rua das Flores casa D. 12.

Rapé princeza de Lisboa em libras e as oitavas, dito da Bahia, chaisson de superior qualidade a libra a 1600, dito imperial a 1920, dito em caixinha de 2 libra e meia, tinta de escrever a garrafinha a 160, ricos estojos de duas navalhas finas inglezas, tisouras finas para unhas, canivetes para aparar pennas, pirolas da familia em frascos de 100 e de 50 com o seu competente folheto, bichas chegadas ultimamente tanto em centos, com a arretalho, e outras muitas miudessas, tudo por dinheiro de cobre sem escolha: na praça da Indedendencia n. 20.

Um optimo serrador, e amassador de cal; uma clarineita; uma cama de angico com seus colxões: na rua dos barbeiros, no 3.º andar do sobrado do Padre Bento.

Novo methodo, Diccionario Magnum Lexicon, Selecta, Cornelio, Salustio, 2. e 3. T. de Virgilius, Ovidio, Horatius de Cicero, cartas de Cicero, Fabulas, 2 Diccionarios francez: na rua Direita na quina do beco do serigado, no primeiro andar.

Um cavallo melado de clinas brâcas, bastante grande, e muito bonito: na rua da paz a penultima casa da quina.

Um cavallo rudado com muito bonita figura, muito bom carregador baixo, muito novo, e muito mantiudo; nas 5 pontas D. 17 na quina, lado direito quem vai para fora da Cidade vende e albe a prazo por boas firmas, por não se poder dar o sustento.

Collecções dos numeros premiados da Loteria do Livramento: na Praça da Independencia loja de Livros n. 37 e 38, 320 reis.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio a 10 dias um muleque por nome Luiz com os signaes seguintes uma custura em uma orelha, boca grande, pés grandes, ponta de barba, camisa e calça de algodão: qualquer Capitão de Campo, ou outra qualquer pessoa que o pegar leve-o no forte do matto rua da moeda onde tem um lampão na porta, que sera bem recompensado.

No dia 11 do corrente as 7 horas da noite dezapareceu da rua do Rozario da Boa-vista da casa de João Rodriguez da Silva, uma preta inda rapariga alta muito preta, olhos grandes, uma perna meia torta, com vistido de xilla comprido sem camisa, com umas contas brancas no pescoço: quem axar pode levar a ditta casa de João Rodrigues que será bem recompensado.

No dia 9 de Setembro pelas 2 horas da tarde dezapareceu uma negra de nome Maria crioula com os signaes seguintes, redonda da Cara e bexigoza, alta e grossa do corpo, cabello cortado, atraz e gafarino a diante, peitos grandes, os pés grandes e a paetados, levou vestido um vistido de chita ja sujo, e uma saia branca por cima, roga-se a pessoa que a apprehender de trazer a rua do Livramento loja D. 9 de Francisco da Cunha Gomes, que sera generosamente recompensado.

No dia primeiro do corrente dezapareceu do sitio de João dos Santos Porto no lugar do Manguinho um seu escravo, creoulo de idade pouco mais ou menos de 22 a 24 annos de nome Luiz, cujo escravo foi comprado a Francisco Xavier da Fonceca morador no lugar do Bom Jardim donde foi tambem dito escravo isto a 2 annos e tantos mezes, he de altura e corpo regular, passifico em andar e fallas, tem os pés muito para os lados cara meia fulla, com manxas de bexigas doudas que teve e dois signaes juntos entre os dois peitos parecendo varugas, e alem da roupa que levou no corpo, calsa e camisa de algudão da terra, julga-se ter levado uma calsa branca de listra, e outra de brim escuro trançado ouzado, uma jaqueita de riscadinho, pelo uzo quazebranca um chapeu de palha de uzo, e outro pintado com tinta auzl claro e outra qualquer mais roupa quem delle tiver noticia ou o apanhar dirija se ao Forte do mato prença de algudão do mesmo que será bem recompensado.

No dia 4 do corrente, fugio um preto por nome Matheus, nação loanda, e com os signaes seguintes: altura proporcional, grosso do corpo, pés grandes, bem fallante, e barbado, levou vestido camisa de brim, e calsa de ganga azul, os apprehendedores que o pegar, quem a levar no atterro da Boa-vista, loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que gratificara' generosamente.

Na noite do dia 8 para 9 fugio um preto por nome Domingos, não muito alto boa estatura; pouco seco do corpo, com uma ferida em uma perna e ainda com sicatrises de outra na mesma perna com pouca barba, vestido de camisa de algudão, ciloura nova com calsa de brim escuro chapeu fino na cabeça elle foi comprado a um Sr. que hera da parte da Jangadinha ou rio doce quem o pegar dirija-se a rua do Crespo D. 5 que recebera alviçaras.

Fugio uma negra a cinco para seis annos, naçao rebolo, espigada do corpo, pernas finas, cor muito preta, cara bixigosa, olhos pequenos, nariz afilado; esteve muito tempo na Ilha de Tamaracá, no amparo, e audou em companhia de um negro João Jose de nação angico, escravo, que foi do Snr. Desembargador Maciel Monteiro, e lavava roupa no Carcereiro; julga-se estar occulta em algum citio, ou engenho: qualquer capitão de campo que souber onde ella existe leve a sua senhora a viuva de L. de B. J, que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 12.

BAHIA; 8 dias, Paquete Inglez Wearas, Commandante o Tenente Arell.

Sahido no dia 12

S. MATHEUS; Brigue Nac.^l Delfim, M. José Monteiro Salazar, em lastro.

PERN. NA TIP DE M. F. FARIA — 1837